

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 87.762.563/0001-03 | NIRE 43300010007

**FATO RELEVANTE**

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a autorização para a controlada Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A. através de suas subsidiárias Hotel Laje de Pedra S.A. e Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Vendedoras”), assinarem o “Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis” (“Contrato”) com a empresa LDP Canela Empreendimentos e Participações S.A. (“Comprador”), para alienação dos ativos do Complexo Hoteleiro Laje de Pedra, incluindo as marcas Laje de Pedra, Hotel Laje de Pedra e HLP.

O valor da transação é de R\$ 52 milhões. As Vendedoras participarão, como sócias minoritárias, do resultado do futuro empreendimento a ser implementado pelo Comprador. O Contrato contém condições resolutivas, dentre as quais a aprovação do novo projeto pelos órgãos competentes.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2021.

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
Odivan Carlos Cargnin  
Diretor de Administração e Finanças e Relações com Investidores